
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 158/2022, de 06/07/2022

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
086/2022/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições e de acordo com a CI nº 041/2022 - PPGCA,

RESOLVE:

1 - Alterar os termos da Portaria 086/2022, de 05/04/2022, que designou a Comissão de Marketing e Mídias Digitais do Programa de Pós-Graduação - PPGCA do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, **quanto a composição da mesma**, conforme segue abaixo, mantidos os demais itens, a contar de 05/07/2022 até 04/04/2023.

Exclusão:

Mestranda Karoline Cardoso de Vargas

Inclusão:

Doutoranda Rayllana Larsen

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05/07/2022.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC